

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 008/2023.

Autoriza pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 com eficácia plena e imediata, AUTORIZA o pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, celetistas ou contratados administrativamente, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), a contar de Janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 09 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld Secretário Municipal de Administração